



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

# PORTARIA Nº. 024 DE 30 DE JUNHO DE 2025

***“Concede férias a Servidores e dá outras providências”.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias ao servidor **Klinger Soares Dias**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 13117732, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 107.357.406-74, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de **Tesoureiro**, matrícula nº 5-0, no período de **01º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 30 de junho de 2025.

  
**Matias Ebeneser Villa Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

